



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0391763

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

[0178335](#) Ano 2023.

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de assentos sanitários almofadados universais, copos descartáveis 200ml, lençóis descartáveis e lâmpadas LED tubulares 18W 1200MM, para compor o estoque do almoxarifado da SEMAP. Tais materiais serão enviados por requisição à SEADI, SEGET e NUCOD do TRF6, e também às SESAPs/NUSUBs das Subseções Judiciárias.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

Os assentos sanitários já estão com aquisição prevista no PAC 2023, conforme informado no item "a" do DOD [0308749](#), adquiridos para que seja feito o uso de maneira correta e higiênica das instalações sanitárias deste Tribunal e Subseções Judiciárias.

Os lençóis descartáveis são imprescindíveis nas centrais de perícias de Belo Horizonte e Subseções Judiciárias, pois são substituídos nas macas após o atendimento/exame pericial realizado em cada paciente, geralmente autor de processos previdenciários com pedido de aposentadoria por invalidez ou auxílio doença.

Os copos descartáveis tem a distribuição controlada às copas do TRF6 e Subseções Judiciárias, sendo utilizados em eventos, visitas, cursos, palestras etc., conforme já informado.

As lâmpadas LED tubulares também estão com estoque baixo. Esse material é substituído com frequência nas garagens, varas, secretarias e gabinetes do TRF6.

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

A falta do material irá prejudicar o bom funcionamento dos trabalhos nos prédios do TRF6 e Subseções Judiciárias, pois o uso de assentos sanitários nos vasos, lençóis descartáveis nas macas de perícias são imprescindíveis.

Quanto aos copos descartáveis, utilizados com controle rigoroso, levando em conta a questão ambiental, ainda são necessários no atendimento do público externo nas centrais de perícias de Belo Horizonte e Subseções Judiciárias, e também nos eventos, visitas, cursos, palestras, audiências etc. realizados por este Tribunal. Assim, a falta do referido material impactará negativamente na realização dos trabalhos.

As lâmpadas LED tubulares são muito utilizadas e substituídas com frequência nas garagens, varas, seções e gabinetes dos prédios do TRF6 e SSJ BH, quando queimadas.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 - macro desafio: aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)
1	Aquisição por meio de dispensa de licitação junto a fornecedores cadastrados na modalidade de cotação eletrônica.	Banco de Preços e sites de Internet

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO (BRANCO) - 30 unidades

Valor unitário: R\$ 57,89 - Valor total dos assentos sanitários: R\$ 1736,70

LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, ROLO DE 50 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO - 100 rolos

Valor unitário: R\$ 7,19 - valor total dos lençóis: R\$ 719,00

COPO P/ ÁGUA, EM PLÁSTICO - CAPACIDADE 200 ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - 500 EMBALAGENS COM 100 UNIDAD

Valor unitário (cada cento): R\$ 4,94 - Valor total dos copos - R\$ 2470,00

LÂMPADA LED TUBULAR 18W 1200MM - 500 unidades

Valor Unitário: R\$ 14,84 - Valor total das lâmpadas - R\$ 7.420,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 12.345,00

D.2.1. Estimativa das quantidades e caminho percorrido para sua estimativa

As quantidades foram estimadas através dos relatórios de consumo do SICAM no período de um ano, conforme documentos SEI [0321980](#), [032198](#).

D.3. Razões da escolha da melhor solução (justificar técnica e economicamente o que o levou a escolher a solução)

A opção pela modalidade de dispensa de licitação é mais viável para compras de baixo e médio valor, levando-se em conta a celeridade do atendimento das demandas do TRF6 e Subseções Judiciárias..

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento é tecnicamente viável por se tratar de itens de natureza distinta. É economicamente vantajoso, pois busca a ampliação da competição.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) (somente para bens de natureza divisível)

Não, pois o valor total estimado da contratação é inferior ao limite previsto no Decreto nº 8.538/2015.

E. Requisitos da solução escolhida**E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)**

- Aquisição pelo menor preço, levando-se em conta a qualidade do material, podendo ser solicitada a apresentação de amostras..

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta negativa para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

O procedimento observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental; utilização de materiais recicláveis; **produtos com vida útil mais longa**; produtos que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos; que consumam menor quantidade de matérias-primas e de energia na fabricação e na sua utilização. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material atóxico e biodegradável. Além disso, preferencialmente, devem estar acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Todo material que contenha plástico em sua composição deve ser preferencialmente confeccionado em plástico oxidegradável e/ou reciclado, reciclável, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e com as normas ABNT 15448-1 e 15448-2. (Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratações do CJF).

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

--	--

Não se aplica.

E.5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidades e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros dis

E.5.1. A escolha da modalidade de compra dos materiais por cotação eletrônica viabiliza a aquisição levando-se em conta o menor valor encontrado dentre as propostas apresentadas, não descartando a possível apresentação de amostras para verificação do melhor custo/benefício.

E.5.2. A opção pela entrega dos materiais no almoxarifado sem cobrança de frete pelo(s) fornecedor(es) (cláusula incluída no Termo de Referência) resulta em economia de recursos para a Administração Pública.

F. Descrição da solução como um todo**F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

- No presente caso, não há, no momento, contratações corretas e/ou interdependentes para o perfeito amoldamento da solução à demanda.

F.4. Descrição integral da solução

- Pesquisa de preços no "Banco de Preços" e sites da internet.

- Emissão da nota de empenho

- Entrega dos materiais pelos fornecedores no almoxarifado da Justiça Federal/MG e Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

G. Declaração de viabilidade

A solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;

- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: (servidor da unidade requisitante)

Arnaldo José da Silva
servidor da SEMAP

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)

Geraldo Caixeta de Oliveira
Diretor da SECAM



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 17/07/2023, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0391763** e o código CRC **74FF2676**.

Criado por [mg163703](#), versão 12 por [mg163703](#) em 17/07/2023 13:01:35.